

ANEXO II
(Portaria SEF nº 346/2026)

Parâmetros do IPM Ambiental

Tabela 2 – Pesos dos indicadores

40%	p_{IAP}	40%	p_{IAN}				
		60%	p_{IUC}	70%	p_{IUC^E}		
				30%	p_{IUC^M}		
40%	p_{ISB}	50%	p_{IES}	50%	p_{ICE}	60%	$p_{ICE^{EV}}$
						40%	$p_{ICE^{UA}}$
				50%	p_{ITE}	60%	$p_{ITE^{EV}}$
						40%	$p_{ITE^{UA}}$
		50%	p_{IRS}	50%	p_{ICS}	60%	$p_{ICS^{EV}}$
						40%	$p_{ICS^{UA}}$
				50%	p_{IRR}	60%	$p_{IRR^{EV}}$
						40%	$p_{IRR^{UA}}$
20%	p_{IRH}	60%	$p_{IRH^{EV}}$				
		40%	$p_{IRH^{UA}}$				

Tabela 3 – Valores de Fator de Importância

Categoria de Manejo	Fator de Importância (FI)
Reserva Biológica	5
Estação Ecológica	5
Parque	5
Monumento Natural	4
Refúgio de Vida Silvestre	4
Reserva Particular do Patrimônio Natural	4
Reserva Extrativista	4
Área de Relevante Interesse Ecológico	3
Reserva de Fauna	3
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	3
Floresta	2
Área de Proteção Ambiental	2

Tabela 4 – Valores de Grau de Implementação

Situação da Implementação	Grau de Implementação (GI)
Ausência de Plano de Manejo e de Conselho Gestor	1
Existência de Plano de Manejo ou de Conselho Gestor	2
Existência de Plano de Manejo e de Conselho Gestor	3

Tabela 5 – Valores de Fator Originador

Esfera implementadora/reconhecedora	Fator Originador (FO)
Estadual ou Federal	2
Municipal	4
Reserva Particular do Patrimônio Natural	3